Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI
Folha 104
Rubrica

DESPACHO INTERNO

Curral Novo do Piauí-PI, 07 de janeiro de 2026.

Do: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Agente de Contratação

Assunto: Autorização para abertura de procedimento administrativo legal.

Senhor Agente de Contratação,

AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria tributária, oportunidade em que determino sejam tomadas as providências imediatas no sentido do andamento do processo administrativo, para a contratação pretendida, nos termos da lei aplicável.

A justificativa para referida contratação é a natureza singular do objeto, haja vista as características tanto da confiabilidade quando da qualidade dos serviços da empresa indicada, além de tratar-se de uma tradicional e conceituada prestadora de serviço na área, com notória especialização devidamente comprovada.

Para tanto, indicamos a empresa **FALCAO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 15.753.525/0001-75**.

O valor mensal desta assessoria é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e este preço foi devidamente comprovado através de extratos de contratos.

Em razão da inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico especializado e de natureza predominantemente intelectual com profissionais e de empresa com notória especialização, conforme estabelecido no artigo 74, III, "c" da Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação.

Em anexo, seguem os seguintes documentos:

- Termo de referência formalizando a demanda, contendo todos os requisitos previstos no inciso XXIII e suas alíneas, do artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os requisitos constante no artigo 72 da mesma legislação;
- Proposta Comercial da empresa;
- Documentação que comprova a notória especialização da empresa e da equipe técnica;
- Documentação comprovando que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária à contratação, nos termos do artigo 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Curral Novo do Piauí-PI, 07 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Curral Novo
Folha 105
Rubrica
do Piauí-PI

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Assunto: Disponibilidade Financeira e Dotação Orçamentária para Contratação de empresa para a Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria tributária.

Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, informamos a existência de disponibilidade financeira para contratação dos serviços especificados, conforme valores e informações constantes nos autos.

Ademais, a despesa tratada no presente processo deverá onerar a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	
Projeto Atividade	
Elemento de Despesa	
Fonte de Recurso	

Diante da existência de disponibilidade financeira e dotação orçamentária, encaminhamos o presente ao Agente de Contratação para que dê continuidade ao feito.

Curral Novo do Piauí-PI, 07 de janeiro de 2026.

Secretário Municipal de Finanças

Maria Aparecida [illegible] Sério
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOURARIA
CPF: 0[illegible].944.213-21